

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba

Lei municipal 3.390 de 11 de outubro de 2016

RESOLUÇÃO DE Nº 03 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Torna pública nova composição para biênio 2019 a 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM , órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 3.390 de 11 de outubro 2016;

CONSIDERANDO a escolha da Plenária no Fórum escolha das representantes Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba-SP, em reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2019 que deliberou pela nova composição do biênio 2019 a 2021;

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR os membros indicados pelas Secretarias Municipais, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba, para o Biênio 2.019 a 2.021, Como segue:

Representantes do poder público:

Secretaria de Assistência Social
Titular: Maria da Conceição Gomes Ferreira
Suplente: Angelita Santos Pereira

Secretaria da Saúde
Titular: Tatiana Santiago Diniz

Secretária de Segurança e Controle Urbano
Titular: Rosa Maria Zavitoski
Suplente: Márcia Adriana Souza Brito

Secretária de Governo
Titular: Marli Alves da Silva Souza
Suplente: Josiane Aparecida Soares

Secretária da Educação
Titular: Juliana Beatriz Cordeiro Galvão da Silva
Suplente: Aline Alaide da Silva

Secretária de Assuntos Jurídicos
Titular: Cynthia karoline Carvalho Luciani
Suplente: Elaine Príncipe da Silva

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba

Lei municipal 3.390 de 11 de outubro de 2016

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho

Titular: Sonia Vilela da Silva Santos

Suplente: Danielle Carvalho da Silva

Art 2º Nomear os membros eleitos no Fórum de escolha dos membros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba, para o Biênio 2.019 a 2.021, representantes da Sociedade Civil

Representante da Matriz Africana

Titular : Adriana de Jesus Santos

O Ilê Asê T. Osoguian e mestre Zé Baiana

Representante do Movimento Sindical

Titular: Angela Soares

APEOESP

Representante do Movimento Social

Titular : Dinar de Araújo Barros

Coletivo de mulheres da CUT

Titular: Seulma Machado do Sul

Representante da OAB de Carapicuíba

Titular: Maria Novais Guimaraes

Movimento de Moradia Margarida Alves

Suplente: Sonia Leite C. Mariene Oliveira

Associação 18 do Campy

Representante de Entidades

Titular: Eurenilda Carneiro de Pontes dos Santos

Instituto IPROBECA de Capacitação Profissional

Titular: Edilia Simone Andrade

Centro Social Santa Rita – Kolping Vila Dirce

Suplente: Lady Antonieta Lobato

Associação Santa Brígida

Art. 3º - O mandato deste Conselho compreenderá o período de 11 de abril de 2019 a 10 de abril de 2021 .

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba

Lei municipal 3.390 de 11 de outubro de 2016

Art. 4º -. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011 e diário oficial. Ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 12 de junho de 2019



Eurenilda Carneiro de Pontes dos Santos

(Drª Nilda Pontes)

Presidente CMDM

Gestão 2019/2021